



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 13/2013

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2013

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Prof. Dr. Manuel Alves de Oliveira, com a presença dos Vereadores, Dr. Vitor Manuel Gouveia Ferreira, Dr. José Américo Oliveira Sá Pinto, Prof. Dr. Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Dr<sup>a</sup>. Ana Isabel Tavares Cunha e Dr. António Manuel Silva Costa. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:** A senhora Vereadora Dra. Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, por motivo de gozo de férias. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* informou que está ser preparada uma alteração orçamental, que será, brevemente, submetida à aprovação da Câmara Municipal e que visa repor a situação criada pela necessidade de proceder ao pagamento dos subsídios aos trabalhadores do Município. -----

Referiu, ainda, que termina hoje o prazo de apresentação de propostas, no âmbito do concurso público da empreitada para a construção de habitação social na Praia de Esmoriz, sendo que, até ao momento, foram formalizadas 56 propostas, que terão agora de ser analisadas pelos serviços. -----

Informou, também, da reunião realizada em Aveiro, no âmbito da CIRA, sobre o novo quadro comunitário de apoio, QCIRA, e da estratégia para o crescimento e para a inovação da Região de Aveiro, na qual foi debatido e analisado o documento elaborado pela Universidade de Aveiro, de enquadramento da referida estratégia. -----

Da análise efetuada, considerou que o documento não é claro relativamente a algumas matérias, que são básicas e primárias, designadamente a rede de saneamento, sendo que, na sua opinião, do documento deve, claramente, constar que será efetuada a cobertura, em 100% da região, com a rede de saneamento básico, prevendo este propósito como um objetivo primordial a atingir, neste quadro comunitário. -----

Considerou, ainda, que não foram vertidos para este documento alguns planos setoriais em fase de elaboração, como seja o plano intermunicipal de mobilidade, lembrando a importância para o Concelho de Ovar de uma ligação a norte do concelho, variante à EN 109 em Maceda, e da ligação ao interior, designadamente a S. João da Madeira, que considerou estratégica em termos de acessibilidade e que necessita de ser melhorada. -----

Salientou, também, a necessidade de o próximo quadro comunitário de apoio continuar a apostar na reabilitação urbana, tendo em conta as vertentes turística, restauração, habitação e



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ambiental, tendo solicitado que constasse do documento uma referência explícita à Barrinha de Esmoriz, pelo seu potencial ambiental e turístico, importante, não só para o Município de Ovar, mas para toda a região de Aveiro. -----

No que concerne à questão da inclusão social, e apesar do documento fazer referência a algumas matérias nesta área, considerou que a abordagem a este tema deve apontar para estratégias diferenciadas, que tenham em conta as especificidades e as necessidades locais, sendo que as redes sociais não podem ser feitas de uma forma formatada pela Segurança Social, mas têm que ser construídas tendo em conta as realidades específicas de cada Região. Nesse sentido, considerou que este plano deve incluir uma rede social que tenha em conta as especificidades e as necessidades da região. -----

Relativamente à gestão das florestas, considerou necessário definir, com clareza, quem gere a floresta e as respetivas competências. -----

A política cultural, a sua ligação à educação, vertente formação, às indústrias criativas e ao turismo, são áreas que, na sua opinião, carecem e justificam um maior aprofundamento, uma vez que são abordadas no documento de uma forma muito genérica, sem grande profundidade e sem a articulação com a realidade da região. -----

Por fim, em relação à defesa do litoral, considerou que este deve ser um objetivo autónomo, construído de forma integrada e efetiva, com uma estratégia concreta, devendo ser assumido e consagrado como crucial para o desenvolvimento da região. -----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* salientou o sucesso do torneio Internacional da Barrinha, iniciativa desportiva promovida pelo Sporting Clube de Esmoriz, que contou com a participação de 44 equipas, e que trouxe à freguesia de Esmoriz muitos jovens que tiveram a oportunidade de conhecer o concelho e a região, e que, do ponto de vista desportivo, foi um sucesso. -----

*O senhor vereador José Américo* realçou a atribuição da Bandeira Azul da Europa, da Bandeira Praia Qualidade Ouro e da Bandeira de Praia Acessível, às praias do concelho, o que premeia as nossas praias e a sua qualidade, constituindo uma mais-valia para o turismo e para a economia do concelho, expressando a sua satisfação e agradecimento pela colaboração das Juntas de Freguesia, porque só em conjunto é possível alcançar estes resultados. -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2013.** -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na votação, por não ter estado presente na referida reunião. -----

*Deliberação nº 401/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.*-----

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA (JI) E**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (EB1) DO CONCELHO DE OVAR,  
NO ANO LETIVO 2013/2014 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 402/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SISTEMAS  
DE DESENFUMAGEM PNEUMÁTICO E CORTINAS AUTOMÁTICAS DO  
CENTRO DE ARTE DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL  
E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 403/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº  
173/DAJF/SP, de 03.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e  
g) das respetivas conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA MÁQUINA  
CONTADORA E SEPARADORA DE MOEDA, PARA O ANO DE 2013" - EMISSÃO  
DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO  
DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 404/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº  
174/DAJF/SP, de 03.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e  
g) das respetivas conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DAS UPS INSTALADAS NO  
CENTRO DE ARTE DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL  
E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 405/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº  
175/DAJF/SP, de 03.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e  
g) das respetivas conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "AUDITORIA, CERTIFICAÇÃO LEGAL E  
CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS E CONSULTADORIA" - EMISSÃO DE  
PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 406/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº  
176/DAJF/SP, de 03.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e  
g) das respetivas conclusões.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS HASTAS PÚBLICAS PARA ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LOJAS E TALHOS DO MERCADO MUNICIPAL DE OVAR - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.06.2013. -----**

*Deliberação nº 407/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA PROVA DESPORTIVA "VIII DUATLO", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DATADO DE 28.06.2013. -----**

*Deliberação nº 408/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 28.06.2013. -----*

**PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "SMILE", EM ESMORIZ.-----**

*Deliberação nº 409/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de alargamento do horário, no período de 01 de Julho a 15 de Setembro, às sextas, sábados e véspera de feriados, das 12 horas até às 6 horas, devendo advertir-se o requerente, nos termos do artigo 8º, 4 do Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Ovar. -----*

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 25/06/2013 A 28/06/2013 - PARA CONHECIMENTO.-----**

*Deliberação nº 410/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

## **DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA. -----**

*Deliberação nº 411/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*

**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DO ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DE S. GERALDO AO CRUZEIRO - S. VICENTE DE PEREIRA. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 412/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a empreitada de “Arranjo Urbanístico do Largo de S. Geraldo ao Cruzeiro – S. Vicente de Pereira” à entidade Imperativa Construções, Unipessoal, Lda., pelo montante de €123.600,01, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e proceder nos termos da alínea c) das conclusões do referido relatório final, de 21.06.2013. -----*

**ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA "CONJUNTO HABITACIONAL DA PRAIA DE ESMORIZ - 30 FOGOS" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.06.2013. -----**

*Deliberação nº 413/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26.06.2013. -----*

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO COM A TRABALHADORA NAZARÉ LEONOR LOPES RODRIGUES - PARECER PRÉVIO. -----**

*Deliberação nº 414/2013:-----  
Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato a termo resolutivo certo à trabalhadora Nazaré Leonor Lopes Rodrigues. -----*

**DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----**

**PROGRAMA CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS) - PROTOCOLO DE COMPROMISSO ENTRE O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P., A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E A FUNDAÇÃO PADRE MANUEL PEREIRA E IRMÃ - PARA CONHECIMENTO. -----**

*O senhor Vereador Vitor Ferreira informou que, durante o processo de implementação deste programa foram analisadas várias entidades, no sentido de avaliar se as mesmas reuniam as condições exigidas para assumir a responsabilidade pelo programa. Nesse sentido, algumas instituições, por questões financeiras ou por falta de capacidade técnica, não puderam assumir essa responsabilidade. A fundação Padre Manuel Pereira e Irmã possui a capacidade financeira e técnica exigidas, estando reunidas as condições necessárias para a celebração deste contrato. -----*

*A senhora Vereadora Ana Cunha expressou a sua satisfação pela existência deste contrato no concelho e particularmente em Válega. Lamenta que a Segurança Social continue a apostar em projetos com uma duração tão curta, que devido à sua abrangência, quer ao nível das*



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

valências previstas, quer à dimensão territorial, torna muito difícil a sua concretização e operacionalização.-----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* salientou que o plano de ação vai ser discutido e analisado no âmbito da rede social, e terá o contributo de todas as instituições integrantes da rede, sendo da competência da entidade convidada a coordenação do projeto.-----

***Deliberação nº 415/2013:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----***

**PEDIDO DE REAJUSTE DO VALOR DA RENDA RELATIVA AO FOGO Nº 241 DO CONJUNTO HABITACIONAL DA PRAIA DE CORTEGAÇA, FORMULADO POR ANTÓNIO OLIVEIRA PEREIRA E MARIA ANTONIETA PEREIRA. -----**

*O senhor Vereador António Costa* questionou o cálculo efetuado para apuramento do valor das rendas, uma vez que, da aplicação da fórmula prevista no Decreto-Lei 166/93, de 7 de Maio, não resultam os valores expressos nas informações, existindo mesmo grandes discrepâncias nos valores propostos, para rendimentos similares. -----

*A Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde* esclareceu que o Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de maio, apesar de apontar para a uniformização das rendas, não impõe essa uniformização, permitindo que se possa continuar a aplicar as anteriores fórmulas de cálculo. Nesse sentido, a fórmula constante do referido decreto-Lei só é aplicada às habitações ocupadas posteriormente à entrada em vigor do referido diploma legal.-----

Esclareceu, ainda, que no caso dos fogos sitos na Cooperativa S. Cristóvão, por deliberação da Câmara Municipal, foi determinada uma fórmula de cálculo específica, tendo em consideração as características, também elas específicas, daqueles fogos. -----

*O senhor vereador Vitor Ferreira* salientou que existe a intenção de se proceder à uniformização do cálculo das rendas no Município de Ovar. No entanto, dada a intenção do Governo de alterar o quadro legislativo que regula estas matérias – alteração que tem sofrido sucessivos atrasos – , ainda não se procedeu a essa uniformização. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* considerou que, mesmo as deliberações assumidas anteriormente pela Câmara Municipal devem ser analisadas, do ponto de vista da sua fundamentação legal, e da sua aplicabilidade genérica a outras situações que não a que foi objeto da referida deliberação, e, se necessário, devem as mesmas ser revogadas e proposta nova deliberação, devidamente fundamentada, para decisão do executivo municipal. Determinou, ainda, que na próxima reunião da Câmara Municipal, seja apresentada pela Divisão de Ação Social e Saúde, uma proposta no sentido de, tendencialmente, serem uniformizados os procedimentos de cálculo das rendas, tendo em conta a legislação vigente e aplicável.-----

***Deliberação nº 416/2013:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima reunião da Câmara Municipal.***

**PEDIDO DE REAJUSTE PONTUAL DO VALOR DA RENDA RELATIVA AO FOGO Nº 73 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO, FORMULADO POR ROSA DE OLIVEIRA. -----**





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 417/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima reunião da Câmara Municipal. -*

**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE RENDAS, COM ISENÇÃO DE TAXA DE AGRAVAMENTO, RELATIVAS AO FOGO SITO NO CONJUNTO HABITACIONAL DO ALTO SABOGA, ENTRADA 4, 3º ESQUERDO, FORMULADO POR MARCO PAULO OLIVEIRA BOUCELA E RUTE ALEXANDRA SOUSA FERREIRA.-----**

*Deliberação nº 418/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima reunião da Câmara Municipal.--*

**PEDIDO DE REAJUSTE DO VALOR DA RENDA E ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, RELATIVA AO FOGO SITO NA COOPERATIVA S. CRISTOVÃO, RUA D. BATISTA RAMOS, Nº 196 - 1º ANDAR, EM OVAR, FORMULADO POR AMARINO PINTO OLIVEIRA DA CRUZ.-----**

*A senhora Vereadora Ana Cunha questionou relativamente ao lapso de tempo decorrido entre o pedido de regularização e a proposta agora apresentada, o que provoca atrasos na regularização das situações.-----*

*A Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde esclareceu que, frequentemente, os pedidos são apresentados sem a documentação necessária, obrigando os serviços a solicitar a entrega dos documentos em falta, o que nem sempre é concretizado atempadamente pelo requerente. -----*

*O senhor Vereador Vitor Ferreira salientou que, para o cálculo do reajuste da renda é necessário apurar o rendimento das famílias, e nem sempre este processo é célere, dado que envolve informação de outras entidades, nomeadamente da Segurança Social, sendo que, por vezes, é necessário aguardar por decisões de entidades públicas, como a atribuição de subsídios, que se prolongam no tempo. -----*

*Deliberação nº 419/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima reunião da Câmara Municipal.--*

**PEDIDO DE REAJUSTE DO VALOR DA RENDA E ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, RELATIVA AO FOGO SITO NA COOPERATIVA S. CRISTOVÃO, RUA ALBINO BORGES DE PINHO, Nº 164 - 2º ANDAR ESQ., EM OVAR, FORMULADO POR ILDA DE ALMEIDA PINHO CRAVEIRO. -----**

*Deliberação nº 420/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima reunião da Câmara Municipal.--*

**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----**

**PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA A PISCINA MUNICIPAL DE OVAR, RESPEITANTE AO ANO LETIVO DE 2013-2014. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* referiu que, na presente proposta de tarifário, mantêm-se os valores atualmente em vigor.-----

Salientou a diminuição dos custos com o funcionamento da Piscina e o aumento das receitas, muito fruto de iniciativas que a Piscina Municipal tem desenvolvido ao longo do ano, recorrendo aos meios e recursos existente, evitando custos acrescidos, e permitindo gerar receitas com algum significado.-----

*O senhor Vereador Salvador Malheiro* considerou que a Câmara Municipal vem assumido tarifas de valor inferior ao custo real do serviço prestado, constituindo-se como um apoio social aos munícipes que frequentam a Piscina Municipal, com a premissa de que, nos próximos anos, estas tarifas seriam ajustadas progressivamente, tendo como objetivo a autosustentabilidade da piscina. Assim, questionou quando é que esse ajustamento terá início, uma vez que não será no próximo ano letivo.-----

Referiu, também, o impacto que este tarifário tem na gestão da piscina dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz, que, de alguma maneira, é prejudicada pela concorrência da Piscina Municipal, ao apresentar um tarifário abaixo do seu custo de funcionamento.-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou o contexto económico atual de grande dificuldade para as famílias, pelo que se considerou que se justificava fazer um “compasso de espera”, na concretização do processo de sustentabilidade do equipamento e o consequente aumento das tarifas. No que se concerne à piscina dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz, a sua gestão é da responsabilidade da respetiva Associação, e não deve condicionar a gestão da Piscina Municipal, sem prejuízo de, se for considerado que há uma utilidade e uma vertente social na atividade da piscina dos Bombeiros, a Câmara Municipal estabelecer um protocolo com a referida associação e conceder um apoio a essa atividades de cariz social.-----

*O senhor vereador José Américo* considerou que a análise relativamente a uma eventual concorrência se deve reduzir à tarifa do regime livre, uma vez que as restantes tarifas se referem a atividades com um forte cariz social e/ou formação, relativamente às quais não faz sentido uma abordagem na ótica da concorrência.-----

***Deliberação nº 421/2013:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, aprovar o tarifário.-----***

## **DIVISÃO DE AMBIENTE -----**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA 13 DE MAIO, 1044-304, EM CORTEGAÇA, APRESENTADO POR PEDRO MANUEL GOMES MONTEIRO.-----**

***Deliberação nº 422/2013:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 060/PR/2013, de 24.06.2013.-----***

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DOS LAMAREIROS, 184 C, EM MACEDA, APRESENTADO POR JOSÉ MARQUES PEREIRA VALENTE.-----**





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 423/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 058/PR/2013, de 24.06.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA CIMO DE VILA, 448, EM SÃO JOÃO, APRESENTADO POR ALDA MARIA COUCEIRA VALENTE SÁ COUTO. -----**

*Deliberação nº 424/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 059/PR/2013, de 24.06.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DE PINTIM, 865, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR ANTÓNIO SILVA VIEIRA.-----**

*Deliberação nº 425/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 061/PR/2013, de 25.06.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DO CADAVAL, 185, EM S. JOÃO, APRESENTADO POR JOSÉ ÁLVARO MENDONÇA OLIVEIRA AMARAL.-----**

*Deliberação nº 426/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 064/PR/2013, de 26.06.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DE VALDÁGUA, 490, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR ARCELINO DA SILVA PEREIRA.-----**

*Deliberação nº 427/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 065/PR/2013, de 26.06.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA LUIS SÁ, 20, EM OVAR, APRESENTADO POR JOÃO MARIA FERREIRA.-----**

*Deliberação nº 428/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 066/PR/2013, de 26.06.2013.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DA TUNA, 71, EM CORTEGAÇA, APRESENTADO POR ORLANDO MANUEL DIAS MARQUES.**-----

*Deliberação nº 429/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 062/PR/2013, de 25.06.2013.*-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA AVENIDA DO EMIGRANTE, 1307, 1º, EM OVAR, APRESENTADO POR RAMIRO DOS SANTOS CORREIA.**-----

*Deliberação nº 430/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 063/PR/2013, de 25.06.2013.*-----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E EMPREENDEDORISMO**-----

**COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTº 65º, Nº 3 DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----

*Deliberação nº 431/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.*-----

**EM MÃOS:**-----

**PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO BUÇAQUINHO, NOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2013 – PARA CONHECIMENTO.**-----

*Deliberação nº 432/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**CONTRATO DE EMPREITADA DE “PROJETO DE EXECUÇÃO DA ECOPISTA ENTRE AS PRAIAS DE FURADOURO E ESMORIZ” – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 02.05.2013 – NOTIFICAÇÕES EFETUADAS, EM 08.05.2013 E 13.06.2013 – INCUMPRIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO – RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA – EXERCÍCIO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA – DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEGUIR.**-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o prazo previsto para a conclusão da empreitada terminou no dia 2 de julho, sem que a empresa tivesse concluído os trabalhos. Neste sentido, há procedimentos que têm que ser assumidos, que importa concretizar,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

propondo que a Câmara Municipal ratifique o despacho já produzido e que assuma todos os procedimentos que constam da informação.-----

*O senhor Vereador José Américo* referiu que, relativamente à atitude da empresa, e sabendo que as empresas vivem tempos difíceis e muitas vezes não cumprem, não por responsabilidade própria, mas por causa do incumprimento de terceiros, neste caso, a empresa revelou total irresponsabilidade, nunca respondeu às solicitações da Câmara Municipal, nem apresentou razões válidas para o incumprimento do prazo da empreitada. ---

*O senhor Presidente da Câmara Municipal*, dada a necessidade de celeridade deste processo, propôs-se proferir os despachos necessários, e posteriormente submetê-los à Câmara Municipal, para ratificação na reunião subsequente.-----

Todos os senhores Vereadores concordaram com o procedimento proposto.-----

***Deliberação nº 433/2013:-----***

***Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 172/DAJF/SP, de 03.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a) a v) das respetivas conclusões, ratificando o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 03.07.2013.-----***

**INFORMAÇÃO Nº 164/DAJF/SP, DE 05.06.2013 – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 06.06.2013 – CONTRATO DE EMPREITADA DA “ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE OVAR – OVAR” – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS – NOTIFICAÇÃO DO EMPREITEIRO – COMUNICAÇÃO DATADA DE 03.07.2013 – 1º CONTRATO ADICIONAL – DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEGUIR.-----**

***Deliberação nº 434/2013:-----***

***Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 178/DAJF/SP, de 03.07.2013 e proceder nos termos das alíneas a) a c) das respetivas conclusões.-----***

**PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “DACASCA BAR”, PARA O DIA 5 DE JULHO, APRESENTADO PELA EMPRESA FILHOS DA MÃE, RESTAURANTE BAR, LDA.-**

***Deliberação nº 435/2013:-----***

***Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de alargamento do horário, no dia 5 de Julho, até às 5 horas, devendo advertir-se o requerente, nos termos do artigo 8º, 4 do Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Ovar.-----***

**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA ATIVIDADE RUIDOSA DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO COM MÚSICA AO VIVO, COM ISENÇÃO DE TAXAS, NO PARQUE DE CAMPISMO DE ESMORIZ, APRESENTADO PELO CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO.-----**

***Deliberação nº 436/2013:-----***



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos das informações dos serviços municipais.-----*

**BALANCETE:-----**

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou ontem com o saldo de € 9.067.202,55.-----

**DELIBERAÇÕES: -----**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**ENCERRAMENTO: -----**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 12:40horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

---



---



---



---



---



---



---



---



---